

DECRETO Nº 2.317/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.063/2007 de 27 de Junho de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.625,00 (Quatorze mil, seiscientos e vinte e cinco reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.15.451.0133.1007 – PAV. DE VIAS LOGRAD. PUBLICOS E OBRAS COMPLEM.
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações
31728 - CEF- Ministério da Cidades – Contrato R\$ 14.625,00
0202026-66/2006- Exercício Corrente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 14.625,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão do Contrato de Repasse nº 0202026-66/2006/Ministério das Cidades/Caixa.

**Receita 2471999903 CEF- Ministério da Cidades –
Fonte 31728 Contrato nº 0202026-66/2006- R\$ 14.625,00
Exercício Corrente**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2007.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças**